



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 902/2015

DE: 25 DE AGOSTO DE 2015

**DENOMINA RUA PROJETADA DA CIDADE DE
ITAPORANGA(PB) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, DECRETOU E EU, PREFEITO
MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominada de **ANTÔNIO FIRMINO DE SOUSA**, a Rua Projetada 10, localizada, no Loteamento João Silvino da Fonseca, limitando-se ao Norte com BR 361, ao Sul com a Rua Projetada 07, ao Leste com a Rua Projetada 11 e ao Oeste com a Rua João Silvino da Fonseca.

Art. 2º. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma Placa com os dizeres: **RUA ANTÔNIO FIRMINO DE SOUSA**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 25 de Agosto de 2015.


Audiberg Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



Paraíba, 01 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1419

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ABERTURA E
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE
PREÇO**
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015

Aos quatorze dias do mês de agosto de 2015, na cidade de Itaporanga – PB, reuniu-se as 08:30 horas, a PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO, nomeada pela portaria 441/2015, em sessão pública, para o recebimento de documentação de habilitação e proposta de preço referentes ao PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DESTINADOS A DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB. Pontualmente as 08:30 horas, a Senhora Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Quando foi constatado pela Pregoeira e sua equipe que nenhum licitante se fez presente. A Senhora Pregoeira concedeu prazo de 30 (trinta) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância e como nenhum interessado compareceu, a Senhora Pregoeira declarou como DESERTA a presente licitação. O resultado será publicado em Diário Oficial do Município

CRISTIANNE ROSA NEVES
Pregoeira Oficial

Expediente:
Federación das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda - Piancó
 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior - Itabaiana
 1º Secretário: Sebastião Alberto Cândido da Cruz-Solânea
 2º Secretário: Yasnala Pollyanna Werton Dutra - Pombal
 1º Tesoureiro: Francisco Alípio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Junipiranga

Conselho Fiscal

Efectivos

Paulo Gomes Pereira - Areia
 José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
 Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
 Audiberg Alves de Carvalho - Itaporanga
 Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraúnas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
 Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
 Jacinto Bezerra da Silva - Camalaú
 Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
 Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puximana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rodrigo Teu

Código Identificador:7FC815AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ABERTURA E
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE
PREÇO**
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015

Aos treze dias do mês de agosto de 2015, na cidade de Itaporanga – PB, reuniu-se as 09:00 horas, a PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO, nomeada pela portaria 441/2015, em sessão pública, para o recebimento de documentação de habilitação e proposta de preço referentes ao PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB. Pontualmente as 09:00 horas, a Senhora Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação; Quando foi constatado pela Pregoeira e sua equipe que nenhum licitante se fez presente. A Senhora Pregoeira concedeu prazo de 30 (trinta) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância e como nenhum interessado compareceu, a Senhora Pregoeira declarou como DESERTA a presente licitação. O resultado será publicado em Diário Oficial do Município

CRISTIANNE ROSA NEVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rodrigo Teu

Código Identificador:44D46975

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N°. 902/2015 DE: 25 DE AGOSTO DE 2015**

DENOMINA RUA PROJETADA DA CIDADE DE ITAPORANGA(PB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de ANTÔNIO FIRMINO DE SOUSA, a Rua Projeta10, localizada, no Loteamento João Silvino da Fonseca, limitando-se ao Norte com BR 361, ao Sul com a Rua Projeta 07, ao Leste com a Rua Projeta 11 e ao Oeste com a Rua João Silvino da Fonseca.

Art. 2º. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma Placa com os dizeres: RUA ANTÔNIO FIRMINO DE SOUSA.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 25 de Agosto de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itaporanga
Gabinete do Prefeito**

Ofício nº. 736/2015

Itaporanga(PB), 01 de setembro de 2015

**Ao
Vereador Silverton Soares dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Nesta**

Assunto: “Lei sancionada, envia”

Senhor Presidente

Anexa, estamos enviando a Lei nº. 902/2015, devidamente, sancionada e publicada no Diário Oficial dos Municípios, para o arquivo desse Poder Legislativo.

Na oportunidade, subscrevemo-nos, com nossas

Cordiais saudações


**Audiberg Alves de Carvalho
Prefeito Municipal**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 12/2015

APROVADO

Câmara Municipal de Itaporanga
Votação 3 manuscritos
Em sessão do dia 20/08/2015
Silviano Mendes
Izabelle Brasilino Mendes de S. M. Cabral
PRESIDENTE

DENOMINA RUA PROJETADA
DA CIDADE DE ITAPORANGA
(PB) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica denominada de **ANTÔNIO FIRMINO DE SOUSA**, a Rua
Projetada 10, localizada no Loteamento João Silvino da Fonseca, limitando-se ao Norte
com a BR 361, ao Sul com a Rua Projetada 07, ao Leste com a Rua Projetada 11 e ao
Oeste com a Rua João Silvino da Fonseca.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar uma
placa com os dizeres: **RUA ANTÔNIO FIRMINO DE SOUSA**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2015.

Izabelle Brasilino Mendes de S. M. Cabral
Izabelle Brasilino Mendes de S. M. Cabral
Vereadora/Propositora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

APROVADO PROJETO DE LEI Nº 12/2015

Câmara Municipal de Itaporanga
Votação Maior
Em sessão do dia: 20/08/2015
PRESIDENTE

DENOMINA RUA PROJETADA
DA CIDADE DE ITAPORANGA
(PB) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica denominada de **ANTÔNIO FIRMINO DE SOUSA**, a Rua Projetada 10, localizada no Loteamento João Silvino da Fonseca, limitando-se ao Norte com a BR 361, ao Sul com a Rua Projetada 07, ao Leste com a Rua Projetada 11 e ao Oeste com a Rua João Silvino da Fonseca.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: **RUA ANTÔNIO FIRMINO DE SOUSA**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2015.

Izabelle Brasilino Mendes de S. M. Cabral
Izabelle Brasilino Mendes de S. M. Cabral
Vereadora/Propositora